



Ofício n.º **01/2020**

Catanduvas, em 05 de março de 2020.

Assunto: Prestação de Contas Municipal

Senhor Presidente,

**Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Catanduvas**, por seu representante legal abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2019.

Atenciosamente,

**RAFAEL PISTORI**  
Superintendente

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Praça Nossa Senhora de Salete, s/n.º - Centro Cívico  
CEP: 80530-910 - Curitiba-PR

#### 4. Relatório do Controle Interno (Relatório do FUNDO PCA 2019)



**PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CATANDUVAS**

CNPJ: 07.150.817/0001-95

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO


**101. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E  
HISTÓRICO LEGAL**

ANUAL/2019

Ordem	Descrição	Nº Decreto/Lei	Mês/Ano
1	COMPOSIÇÃO DA EQUIPE PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO	0	03/2019
2	REUNIÃO DA EQUIPE COM A DIREÇÃO DA ENTIDADE, VISANDO COLHER SUBSÍDIOS PARA O PROJETO	0	03/2019
3	APRESENTAÇÃO DO PROJETO	0	03/2019
4	MENSAGEM À CÂMARA DO PROJETO LEI E DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO	0	03/2019
5	criação legal do sistema - APROVAÇÃO DA LEI	102/2019	03/2019
6	REGULAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - PUBLICAÇÃO DO DECRETO	102/2019	03/2019

**É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.**

CATANDUVAS, 20 DE ABRIL DE 2020.

  
EDILSON MALAVSKI  
Controlador Interno



PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

102. QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO

ANUAL/2019

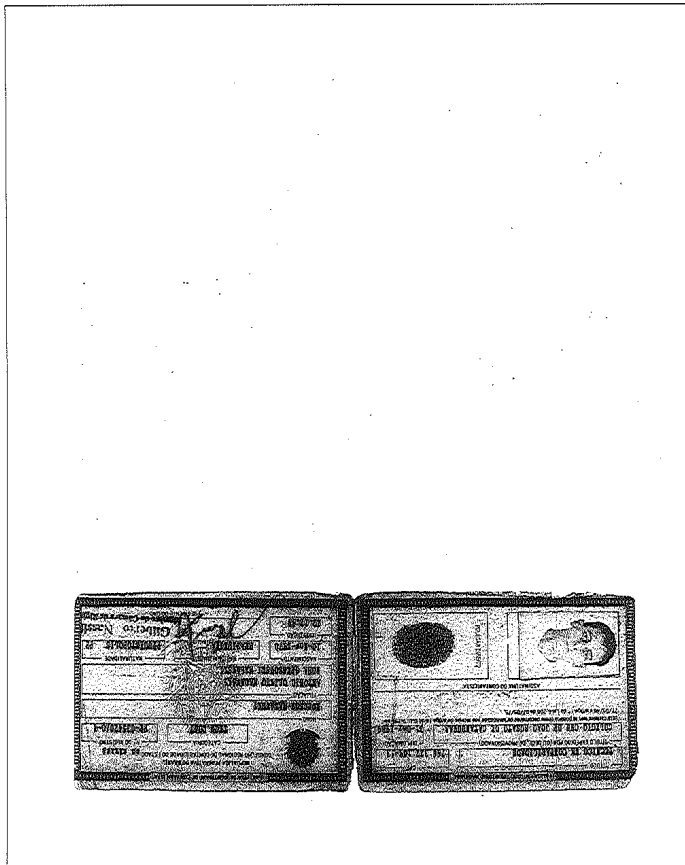
102. QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO

Profissional	CPF	RG	Estado	Bairro	CEP	Cidade	Endereço	Telefone	E-mail
EDILSON MALAVSKI	766.322.109-53	5.396.578-4	PR	MEMINO DEUS	85470000	CATANDUVAS	AVENIDA BRASIL 389	(45) 3234-1313	controlinternoc@catanduvas.pr.gov.br
2019	Decreto Nº 007/2019	02/01/2017	31/12/2020	02/01/2017	01/02/2006	001-EDILSON MALAVSKI	CONTROLE INTERNO	EFEITIVO	RESPONSÁVEL

É O PAPEL DO CONTROLADOR, SMT.  
CATANDUVAS, 20 DE ABRIL DE 2020.

EDILSON MALAVSKI  
Controlador Interno







### Certificado de Participação

Conferido à: EDILSON MALAVSKI

CPF: 766.322.109-53 Município/UF: CATANDUVAS-PR

Entidade: MUNICIPIO DE CATANDUVAS

Evento: ENTREGA DE CONTAS: PCA, PAF E ENCERRAMENTO DE MANDATO

Data/Período: 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Local: CENTRO SOCIAL DO IDOSO - SANTA HELENA

Município/UF: SANTA HELENA-PR

Carga Horária: 8 horas

CONTEUDO PROGRAMÁTICO:

Dívidas Públicas e Restos a Pagar  
Prestação de Contas Anual  
Plano Anual de Fiscalização  
Encerramento de Mandato

Catanduva, 18 de Fevereiro de 2020

Helio Caldeira Anzani  
Diretor da Escola de Contas Públicas  
Nestor Dapporta  
Nestor Dapporta

https://www.tcepr.gov.br/TCERP/TribunaISISSEGP/SISEGPA/validarCertificacao?codigoValidacao=24141179244294024-25142279244294024-25142279244294024-25142279244294024



### Certificado de Participação

Conteúdo a: EDILSON MALAWSKI  
CPF: 768.322.109-53 Município/UF: CATANDUVAS-PR

Entidade: MUNICIPIO DE CATANDUVAS

Evento: PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS - F0Z

Data/Período: 14 DE FEVEREIRO DE 2019  
Local: TEATRO CENTRO UNIVERSITARIO DINÂMICA DAS CATARATAS - UDC

Município/UF: F0Z DO IGUAÇU-PR

Carga Horária: 6,75 horas

#### CONTEUDO PROGRAMÁTICO:

1 - Prestação de Contas do exercício de 2018

✓ Entidades que devem prestar contas e seus prazos

✓ Normatização aplicável

✓ Escopo de Análise

✓ Composição e estruturação da Prestação de Contas Anual

✓ Prazo de envio dos documentos via Portal e-Contas Paraná

✓ Prazos de remessas do SIM-AM

II - Principais temas apontados no primeiro exame de PCA 2017

Curitiba, 18 de Fevereiro de 2020

*MESTRE ZAPISHA*

Helcio Gilberto Anselmi  
Diretor da Escola de Gestão Pública

Acetoz Dispetta  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná





**Certificado de Participação**

Conferido à: EDILSON MALAVSKI

CPF: 766.322.109-53 Município/UF: CATANDUVAS-PR

Entidade: MUNICIPIO DE CATANDUVAS

Evento: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS: ENCERRAMENTO E ABERTURA DE EXERCÍCIO - TOLEDO

Data/Período: 21 DE MARÇO DE 2018

Local: UNIPAR CAMPUS I - TOLEDO

Município/UF: TOLEDO-PR

Carga Horária: 7 horas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1. Apresentação do Relatório de Balanço do Controle Interno
- 2. Apresentação do Relatório de Avaliação de Risco
- 3. Apresentação do Relatório de Análise de Impacto
- 4. Apresentação do Relatório de Análise de Vulnerabilidade
- 5. Apresentação do Relatório de Análise de Eficácia
- 6. Apresentação do Relatório de Análise de Eficiência
- 7. Apresentação do Relatório de Análise de Eficácia e Eficiência
- 8. Apresentação do Relatório de Análise de Eficácia, Eficiência e Eficácia
- 9. Apresentação do Relatório de Análise de Eficácia, Eficiência e Eficácia
- 10. Apresentação do Relatório de Análise de Eficácia, Eficiência e Eficácia

Catanduva, 18 de Fevereiro de 2020

Paulo Roberto Amaral  
Diretor da Escola de Gestão Pública

*[Assinatura]*

Neomar Eglebert  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Paraná

# Município de Catanduvas



Estado do Paraná

CNPJ nº 76.288.420/001-03

DECRETO Nº 007/2010

Sâmnia: Nomeia Servidor Municipal para cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Catanduvas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em especial o art. 56, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 021/2002,

### DECRETA

Art. 1º)- Fica nomeado o servidor público Municipal Edilson Malavski, CPF 766.322.109-53, para o cargo em comissão de Coordenador da Controladoria Interna, símbolo CC-1.

Art. 2º)- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de Janeiro de 2010.

Gabinete do Prefeito, em Catanduvas, Estado do Paraná, em 02 de março de 2010.

**ALDOIR BERNARDI**  
PREFEITO

[Redacted area]



PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

103. RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO CONTROLE INTERNO

ANUAL/2019

103. RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO CONTROLE INTERNO

Mês	Ano	Dt. Admissão	Dt. Início	Dt. Lotação	Profissional	Cargo	Descrição	Dt. Término	Situação	Tipo
01	2019	01/01/2009	01/01/2009	01/01/2009	002-SILVIO FARIAS	004-AUXILIAR DE CONTROLE	AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	31/12/2020	EFETIVO	AUXILIAR

ANUAL/2019

E O PAZESER DO CONTROLADOR, SMT.  
CATANDUVAS, 20 DE ABRIL DE 2020.

EDILSON PALAVSKI  
Controlador Interno



**PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CATANDUVAS**

CNPJ: 07.150.817/0001-95

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

ANUAL/2019

**104. AÇÕES DESENVOLVIDAS**

Nº Período	Ano	Sector	Ações	Metodologia	Porcentagem	Conclusão	Parecer
1	01	2019	Análise, solicitação de informações complementares, solicitação e análise de documentação contábil/comprobatória	Análise das respostas de questionários previamente estabelecidas, e análise de documentação contábil/comprobatória.	100%	Parecer a respeito das rotinas de atividades, capacitação, instruções normativas, visita in loco.	REGULAR
2	01	2019	ADMINISTRAÇÃO GERAL	PLANO DE AÇÕES DA CONTROLADORIA	100%	PLANO PUBLICADO POR OFÍCIO OS SETORES	REGULAR
3	07	2019	AUDITORIA GESTÃO	Análise dos Relatórios de Balanço das Receitas.	100%	As conclusões, estão permeadas por Recomendações, Comparações em períodos anteriores, e circularização dos setores envolvidos e Recomendações ao Gestor, para Tomada de decisão.	REGULAR
4	1	2019	ADMINISTRAÇÃO GERAL	EMIÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS, DE ROTINAS SETORES.	100%	INSTRUÇÕES NORMATIVAS PUBLICADAS POR OFÍCIO	REGULAR
5	10	2019	CONTABILIDADE	VERIFICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DA LRF, DA LEI 4320, SOBRE GESTÃO, PPA, LDO, LOA, LIMITE DE DOTAÇÕES, CALVA, EVITANDO PROBLEMAS NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
6	10	2019	Execução Orçamentária das Despesas e Despesas por Função e Subfunção	ANÁLISE CIRCUNSTANCIADO	100%	Análise dos Relatórios de Balanço das Despesas e Despesa por Função e Subfunção.	REGULAR
7	10	2019	CONTABILIDADE E GESTÃO de Receitas, Cobrança de Dívida Ativa, Execução Orçamentária das Receitas	Análise dos Relatórios de Balanço das Receitas.	100%	As conclusões, estão permeadas por Recomendações, Comparações em períodos anteriores, e circularização dos setores envolvidos e Recomendações ao Gestor, para Tomada de decisão.	REGULAR
8	11	2019	ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANUAL DE CONTROLE INTERNO	100%	MANUAL DE CONTROLE INTERNO PUBLICADO POR OFÍCIO AOS SETORES.	REGULAR
9	12	2019	LICITAÇÕES, CONTRATOS, ADITIVOS	Exames e verificação da documentação do processo	10%	Parecer circunstanciado, Instruções e reorientação da sistemática.	REGULAR
10	12	2019	CONTABILIDADE E GESTÃO de Receitas, Tribuição, Cobrança de Dívida Ativa, Execução Orçamentária das Receitas	Análise dos Relatórios de Balanço das Receitas.	100%	As conclusões, estão permeadas por Recomendações, Comparações em períodos anteriores, e circularização dos setores envolvidos e Recomendações ao Gestor, para Tomada de decisão.	REGULAR
11	12	2019	Execução Orçamentária das Despesas e Despesas	RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO	100%	Análise dos Relatórios de Balanço das Despesas e Despesa por Função e Subfunção.	REGULAR

		por Função e Subfunção,						
12	5	2019	PESSOAL	Análise das despesas com pessoal do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório da REF QUADRIMESTRAL	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
13	5	2019	LICITAÇÕES; CONTRATOS; ADITIVOS	Análise documental dos processos licitatórios, Contratos e seus Aditivo, por amostragem.	Exames e verificação da documentação do processo	16%	Parecer circunstanciado, Recomendações, Instruções, e reorientação da sistemática.	REGULAR
14	7	2019	LICITAÇÕES; CONTRATOS; ADITIVOS	Análise documental dos processos licitatórios, Contratos e seus Aditivo	Exames e verificação da documentação do processo	10%	Parecer circunstanciado, Recomendações, Instruções, e reorientação da sistemática.	REGULAR

**É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.**

CATANDUVAS, 20 DE ABRIL DE 2020.

  
 EDILSON MALAVSKI  
 Controlador Interno



**PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAVANDUI**

RELATORIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105. PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO  
ANUAL/2019

Fundo de Previdência de Categorias-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Dezembro 2019/Meses Janeiro-Dezembro

Página 1 de 2

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (V)	2.458.072,00	2.458.072,00	4.318.519,00	4.318.519,00
Receita de Contribuições S/ps - S/ps	684.451,00	684.451,00	693.804,00	693.804,00
Cof	684.451,00	684.451,00	693.804,00	693.804,00
Alca	684.451,00	684.451,00	693.804,00	693.804,00
Inss	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
Pensão	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
Mnt				
Alca				
Inss				
Pensão				
Mnt				
Receitas de Contribuições Patronais	874.743,00	874.743,00	1.008.492,00	1.008.492,00
Cof	874.743,00	874.743,00	1.008.492,00	1.008.492,00
Alca				
Inss				
Pensão				
Mnt				
Alca				
Inss				
Pensão				
Mnt				
Receita Imobiliária	1.210.478,00	1.210.478,00	1.337.453,00	1.337.453,00
Receitas de Vendas Mobiliárias	1.210.478,00	1.210.478,00	1.337.453,00	1.337.453,00
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS				
Após Provisão para Anulação de Déficit Atual da RPPS (VI)				
Outras Receitas Correntes				
Receitas de Capital (V)				
Acréscimo de Bens, Direitos e Ativos				
Anulações de Empenhos				
Outras Receitas de Capital				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + II + III)</b>	<b>2.458.072,00</b>	<b>2.458.072,00</b>	<b>3.417.517,00</b>	<b>3.417.517,00</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>DESAJO INICIAL</b>	<b>DESAJO ATUALIZADO</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2019
ADMINISTRAÇÃO (V)	577.008,00	577.008,00	250.653,00	250.653,00
DESENVOLVIMENTO	577.008,00	577.008,00	250.653,00	250.653,00
Despesas de Capital				
PREVIDÊNCIA (VI)	2.600.000,00	3.200.000,00	3.010.337,64	3.010.337,64
Benefícios - Cof	2.600.000,00	3.200.000,00	3.010.337,64	3.010.337,64
Alca				
Inss				
Pensão				
Mnt				
Outras Despesas Previdenciárias				
Benefícios - Mnt				
Receita				
Pensão				
Outras Despesas Previdenciárias				
Outras Despesas Previdenciárias				
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS				
Bens e Direitos Patrimoniais				
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (VII) = (V + VI)</b>	<b>3.177.008,00</b>	<b>3.777.008,00</b>	<b>3.260.990,64</b>	<b>3.260.990,64</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV) - (VII)</b>	<b>(818.936,00)</b>	<b>(818.936,00)</b>	<b>156.526,36</b>	<b>156.526,36</b>



PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CALANDUAN  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105. PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO  
ANUAL/2019

Página 2 de 2

Fundo de Previdência de Calanduan-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Dezembro 2019/Meses Janeiro-Dezembro

RECO - Jovens-4 (LRF - AN 53 - inciso II)		RS 100
RECURSOS PPS ANECORRIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		
TOTAL		
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		
TOTAL		
RECEITAS		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		
Plano de Aposentação - Contribuição Patronal Substituída		
Plano de Aposentação - Aporte Patronal em Valor Previdenciário		
Outros Aportes para o RPPS		
Recursos para Cobertura de Dívida e Encargos		
TOTAL		
BENS E DIREITOS DO RPPS		
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Imóveis e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		
TOTAL		

PERÍODO DO REFERÊNCIA	
2019	2018
19.600.0284	12.931.0272

FONTE: PROPLAN - Responsabilidade Fiscal 2019/2020 - Itens 21h e 22h  
1. Caixa e Planos PPS 2020/2021 contém as receitas pertencentes desses apóspas, no entanto, por desconhecimento do departamento de controle interno  
2. O total do provisionado poderá ter diferença entre provisionado e adição de despesas e entre a restrição orçamentária e a despesa efetivada





**PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CATANDUVA**  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105. PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO  
ANUAL/2019

**105 - PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO**

Sobre políticas de governo e políticas de Estado: distinções necessárias

O que são políticas de Estado e o que são políticas de governo? Seriam os dois termos intercambiáveis, como preferem alguns? Ou são elas necessariamente distintas e próprias de cada situação, de cada arranjo de poder, correspondendo cada uma a uma forma específica de elaboração e de aprovação? Esta não é uma questão trivial, pois dependendo da resposta que se dá a estas questões pode-se estar sancionando metas políticas do governo como se fossem políticas de Estado ou travestindo as primeiras com a aura ineludível do processo decisório articulado e responsável, como devem ser todas as políticas que aspiram à chance de Estado?

SOCOS PELA REGULARIDADE.

**105A - CUMPRIMENTO DAS METAS CONTIDAS NO PLANO PLURIANUAL**

Analisando os Planos e Políticas de Governo, estabelecidas no Plano Plurianual, para o exercício financeiro, verificamos a meta inicial conforme dados desta planilha um montante de R\$ [3.177.078,00] houve suplementações e cancelamentos restando um montante Autorizado de R\$ [3.777.078,00] e sendo empenhado no presente exercício financeiro o montante de R\$ [3.260.390,73] restando um saldo final de R\$ [516.687,27], e Liquidado R\$ 3.260.390,73, caracterizando que as Metas contidas no Plano Plurianual, foram executadas [REGULARMENTE].

SOCOS PELA REGULARIDADE.

**105B - EFICÁCIA DA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE GOVERNO**

Verificou-se que no exercício financeiro de 2019, as Metas estabelecidas nos Planos Políticos de Governo contidas no Plano Plurianual, foram executadas com regularidade e que pelos índices de aplicação a EFICÁCIA ficou demonstrada. Apesar da dificuldade de verificação da Eficácia, que deveria ser medida em cada camada social onde os recursos são aplicados, e em todos os setores, pelos índices apresentados, nosso parecer é pela [REGULARIDADE].

SOCOS PELA REGULARIDADE.

**105C - ESTIMATIVAS DA RECEITA EM BENS CONSERVADORES**

Analisando a projeção da receita nos 4(quatro) exercícios que compõe o Plano Plurianual, constatamos que a base utilizada está dentro dos limites de expansão normais do município, sendo que a alíquota das estimativas de um exercício para outro foi em média de 15,00% equivalente à projeção da inflação dos períodos. Por isso nosso parecer é pela [REGULARIDADE].

SOCOS PELA REGULARIDADE.

**105D - PARECER DO CONTROLADOR**

SOCOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVA, 20 DE ABRIL DE 2020.

EDILSON MALAVSKI  
Controlador Interno



**PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CATANDUVA**  
 RELATORIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO  
 106. ADEQUAÇÃO DA LGA AO PPA E A LDO  
 ANUAL/2019

Fundo de Previdência de Catanduva-PR  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
 Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro a Dezembro 2019/Meses Janeiro-Dezembro

PLANO PREVIDENCIÁRIO		R\$ 100	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2019
<b>RECEITAS CORRENTES (II)</b>	<b>2.559.072,00</b>	<b>2.559.072,00</b>	<b>4.318.519,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	624.515,00	624.515,00	639.874,40
Cota	624.515,00	624.515,00	639.874,40
Outros	0,00	0,00	0,00
Previdência	1.600,00	1.600,00	1.600,00
Miscel	1.600,00	1.600,00	1.600,00
Alcav	0,00	0,00	0,00
Infrav	0,00	0,00	0,00
Previdência	874.743,00	874.743,00	1.009.493,90
Receitas de Contribuições Patronais	874.743,00	874.743,00	1.009.493,90
Cota	874.743,00	874.743,00	1.009.493,90
Alcav	0,00	0,00	0,00
Infrav	0,00	0,00	0,00
Miscel	0,00	0,00	0,00
Alcav	0,00	0,00	0,00
Infrav	0,00	0,00	0,00
Previdência	1.209.478,00	1.209.478,00	1.337.453,47
Receitas Patronais	1.209.478,00	1.209.478,00	1.337.453,47
Receitas de Valores Possíveis	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patronais	0,00	0,00	0,00
Receita de Seguro	0,00	0,00	0,00
Outra Receita Corrente	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de RPPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Apresentação de Projeção de Anuidades de Deficiência do RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Anuidades de Inicial, Interim e Adesão	0,00	0,00	0,00
Anuidades de Encargamento	0,00	0,00	0,00
Cota de Reserva de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (II) + (III) + (IV)</b>	<b>2.559.072,00</b>	<b>2.559.072,00</b>	<b>3.477.671,36</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>577.098,60</b>	<b>577.098,60</b>	<b>200.043,00</b>
ADMISSÃO (I)	577.098,60	577.098,60	200.043,00
Despesas Correntes	577.098,60	577.098,60	200.043,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	2.600.000,00	3.000.377,60	3.000.377,60
Benefícios - Cot	2.600.000,00	3.000.377,60	3.000.377,60
Apontamentos	2.100.000,00	2.500.470,80	2.500.470,80
Previdência	500.000,00	499.906,80	499.906,80
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Miscel	0,00	0,00	0,00
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (I) + (VI)</b>	<b>3.177.098,60</b>	<b>3.200.350,70</b>	<b>3.200.350,70</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (IV) - (VI)</b>	<b>(218.026,60)</b>	<b>(161.471,00)</b>	<b>(161.471,00)</b>





**PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CATANDUVA**  
**RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO**

106. ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO  
ANUAL/2019

**106 - ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO**

A execução das políticas públicas municipais só pode ser efetivada se for antecedida por um processo de planejamento e se for compatível com os instrumentos orçamentários ? Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Entender como o planejamento deve ser elaborado, adequando-o à legislação e aos avanços no campo da gestão pública, por meio da integração entre planejamento e orçamentação, é fundamental para viabilizar políticas públicas que respondam às necessidades da população. Debater essa questão, de modo simplificado e com profundidade, contribui para ampliar o processo democrático e para subsidiar a tomada de decisões a respeito dos problemas e/ou potencialidades que desafiam os municípios. As instituições precisam reforçar o processo de planejamento orçamentário municipal. Retomar os principais aspectos que explicitam a construção, o desenvolvimento e o acompanhamento do PPA 2018-2021, bem como o reforçar, relacionando-o com os demais instrumentos orçamentários, tais como a LDO e a LOA. O presente trabalho organiza as questões abordadas pelos participantes dos seminários sempre é necessário enfatizar aspectos do planejamento, do processo orçamentário, dos principais componentes do PPA, da LDO e da LOA e das indagações que contribuíram para aprofundá-las. Ao cidadão não-especializado, deve-se orientá-lo para que o entendimento seja mais amplo e auxiliá-lo para que o entendimento das exigências legais que embasam a execução das políticas públicas, salientando a importância da participação, participação popular e processo orçamentário. Nessa compreensão dessa complexidade é o ponto de partida para o correto entendimento da responsabilidade que envolve a execução das políticas públicas municipais, importantes para enfrentar as desigualdades econômicas e sociais existentes no Município.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

**106A - DIRETRIZES CONTIDAS NA LDO**

Observa-se que as Diretrizes contidas na LDO, estão adequadas as metas contidas no PPA, assim o planejamento dos Planos e Políticas de Governo estão sendo legítimamente executadas. Esta Controladoria não detectou no exercício de 2019, nenhuma irregularidade visível. Por isso somos pela REGULARIDADE da execução das Diretrizes contidas na LDO.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

**106B - AÇÕES E PROGRAMAS DO PPA PREVISTOS PARA O PERÍODO**

Analisando a planilha acima, verifica-se que as Ações e Programas previstos para o período no PPA, foram executados, pois o percentual alcançado foi de 106,32%, caracterizando REGULARIDADE na execução.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

**106C - PARECER DO CONTROLADOR**

Quanto ao aspecto legal a Lei Orçamentária Anual atende as exigências da Lei de Diretrizes Orçamentárias e apresentação está adequada ao Plano Plurianual, sendo assim, o Parecer desta Controladoria é pela Regularidade.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SR/J.

CATANDUVA, 20 DE ABRIL DE 2020.

EDILSON MALANSKI  
Controlador Interno



# PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2019

## 107 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ACOMPANHAMOS AS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS F. SOCOS PELA REGULARIDADE.

### 107A - CRÉDITOS SUPLEMENTARES

ACOMPANHAMOS A GESTÃO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES E SOCOS PELA REGULARIDADE.

### 107B - CRÉDITOS ESPECIAIS

ACOMPANHAMOS OS CRÉDITOS ESPECIAIS F. SOCOS PELA REGULARIDADE.

### 107C - CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

SOCOS PELA REGULARIDADE.

### 107D - PARECER DO CONTROLADOR

SOCOS PELA REGULARIDADE.

F. O PARECER DO CONTROLADOR, S.M.

CATANDUVAS, 20 DE ABRIL DE 2020.

EDILSON KALAVSKI  
Controlador Interno



**PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CATANDUVAS**

CNPJ: 07.150.817/0001-95

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

**108. SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS DO  
TRIBUNAL DE CONTAS ANUAL/2019**

Descrição	Parecer	Informações Adicionais	Assinatura
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:			
<b>CONTABILIDADE</b>			
- ORÇAMENTÁRIA	REGULAR	SILVIO FARIAS	
- FINANCEIRA	REGULAR	SILVIO FARIAS	
- PATRIMONIAL	REGULAR	SILVIO FARIAS	
DIÁRIO DA CONTABILIDADE	REGULAR	SILVIO FARIAS	
ARRECAÇÃO E O DIÁRIO DE ARRECAÇÃO	REGULAR	SILVIO FARIAS	
TESOURARIA E O DIÁRIO DA TESOURARIA	REGULAR	SILVIO FARIAS	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	REGULAR	SILVIO FARIAS	
OBRAS PÚBLICAS	REGULAR	SILVIO FARIAS	
LEI DA RESPONSABILIDADE FISCAL	REGULAR	SILVIO FARIAS	
INFORMAÇÕES ANUAIS	REGULAR	SILVIO FARIAS	
BENS PATRIMONIAIS EM RELAÇÃO AO INVENTÁRIO	REGULAR	SILVIO FARIAS	

**É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.**

CATANDUVAS, 20 DE ABRIL DE 2020.

  
EDILSON MALAVSKI  
Controlador Interno



Ata nº 19/2019

Aos quinze dias mês de março do ano de dois mil e dezenove, às nove horas da manhã, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Catanduvas os membros do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos, para analisar, discutir e deliberar a respeito dos **Relatórios Trimestrais 4º trimestre 2018**. Na pauta também estavam a *análise do Parecer 01/2019 do Comitê de Investimentos* bem como as sugestões da Consultoria PAR INVESTIMENTOS. Preliminarmente o Superintendente nomeado pelo Decreto nº 62/2018, Sr. Rafael Pistori deu as boas vindas aos participantes, abordando informações da pauta da reunião. Abordou assuntos do mercado financeiro e o comportamento dos investimentos do CATANDUVAS-PREV no ano de 2018, bem como das expectativas de rentabilidade e atingimento da meta (IPCA+6%) para o próximo ano. Comentou que com a estabilização política em nosso País há grandes chances de crescimento econômico, o que aumentaria a confiança do investidor internacional contribuindo para uma maior rentabilidade dos Fundos de Investimentos da carteira. Lembrou que em 2018 foram feitas realocações dos investimentos da carteira, buscando segmentos de curto prazo para minimizar os impactos negativos dos últimos meses causados pela grande volatilidade do mercado, o que levou a um desenquadramento da carteira do CATANDUVAS-PREV, que seria esclarecido pelo Sr. Jefferson Pavan. Ato contínuo passou a palavra para o mesmo, que sendo presidente do Comitê de Investimentos do CATANDUVAS-PREV discorreu sobre o assunto e esclareceu os pontos divergentes a normalização. Comentou que diante da situação o Comitê se reuniu no dia doze de março deste ano e decidiu sugerir ao Conselho de Administração a migração de recursos da ordem de dois milhões de reais, alocando-se em segmentos de renda fixa enquadrados nos Art. 7, IV, "a" e Art. 7, I, "b", da Resolução 3.922/2010. Esclareceu ainda que a rentabilidade de 2018 ficou aquém da meta atuarial definida na Política Anual de Investimentos. Para uma meta de (INPC+6%) que chegou a atingir 9,59% os investimentos do RPPS atingiram tão somente 8,01%. Ato contínuo foram postos em votação os relatórios do quarto trimestre de 2018 os quais foram aprovados por unanimidade. Ao encerrar o Presidente do Comitê voltou a palavra ao Superintendente que de imediato passou a palavra ao assessor jurídico municipal Sr. Alair Carlos de Oliveira, que apresentou requerimento da servidora aposentada Sra Neiva dos Santos Pereira que postula "isenção" de Imposto de Renda - IR com amparo no art. 6º Inciso XIV da Lei Federal nº 7.713/1998 e na súmula nº 627 do Supremo Tribunal de Justiça. afirmou que o pedido merece deferimento. Posto em discussão e para manifestação dos presentes, todos foram enfáticos em afirmar que em razão da legalidade do período o mesmo deve ser deferido. Neste sentido, o superintendente Rafael Pistori deferiu o presente requerimento. Nada mais havendo para ser tratado foi lavrada a presente ata por mim superintendente Rafael Pistori, que segue assinada por todos os presentes.



Ata nº 20/2019

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CATANDUVAS-PREV

Dispõe sobre a **DELIBERAÇÃO QUANTO A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020** dentre outros assuntos.

Na data de seis de dezembro de dois mil e dezenove, às nove horas (09:00), reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Catanduvas, nesta, em atendimento ao disposto nos normativos e legais, os membros do referido Conselho, para a deliberação sobre o assunto acima disposto como pauta principal da ordem do dia bem como para deliberar sobre os Relatórios Trimestrais dos Investimentos do ano de 2019. Inicialmente, com a palavra a Presidente do Conselho Deliberativo, senhora Vanda Ara Bendo, informa que após a deliberação do Comitê de Investimentos – COMIN, sobre a minuta efetiva da Política de Investimentos para o exercício de 2020, o Gestor dos Recursos, senhor Jefferson Pavan disponibilizou antecipadamente aos membros do Conselho de Deliberação - via e-mail, possibilitando assim sua análise prévia no intuito dos mesmos estarem cientes do conteúdo e expor suas observações. Antecedendo as exposições, o Gestor dos Recursos, no uso de suas atribuições, apresentou a proposta da Política de Investimentos aprovada pelo Comitê em quatro de dezembro de dois mil e dezenove e seus pontos relevantes, deixando para o momento de exposição dos participantes do colegiado os esclarecimentos das dúvidas. Encerrando as informações preliminares a senhora Presidente do Conselho Deliberativo, passa a palavra para o Gestor dos Recursos do RPPS, onde inicialmente informa ao colegiado de que a elaboração da minuta da Política de Investimentos foi feita em conjunto com a consultoria de investimentos contratada, onde, através da plataforma de investimentos disponibilizou sua proposta, sendo apreciada por todos os membros do Comitê, gerando discussões, questionamentos e esclarecimentos, onde no final, se chegou na Minuta Final da mesma. Explicou sobre o conteúdo da Política de Investimentos, as atualizações que foram necessárias devido as mudanças das normativas reguladoras, cenário econômico, sugestão de Alocação Estratégica, os parâmetros de riscos utilizados e a Meta Anual definida. Foram apresentados os Relatórios dos Investimentos carteira de investimentos do RPPS realizados dentro do primeiro, segundo e terceiro trimestres do ano de 2019. Após sua conclusão da explanação, o mesmo devolveu a palavra para a Presidente do Conselho Deliberativo, onde abriu o espaço de tempo para esclarecimentos dos membros do colegiado sobre a proposta da Política de Investimentos apresentada pelo Comitê de Investimentos, bem como dos relatórios trimestrais de investimentos. Fechado o período das discussões, fica deliberado pela: **aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2020** proposta pelo Comitê de Investimentos, após a exposição dos membros do colegiado e suas considerações. Ficam também aprovados os Relatórios Trimestrais nesta apresentação. O senhor Jefferson Pavan, com o uso de suas atribuições, fará os ajustes necessários na minuta final da Política de Investimentos 2020, em atendimento aos parâmetros deliberados, sendo, a versão final disponibilizada para todos os membros do Conselho e Comitê de Investimentos via e-mail para conhecimento. Para constar foi esclarecido que a finalização do processo se dará com a envio à Secretaria de Previdência – SPREV do Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN através do Sistema CAD-PREV. Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião, e eu Vanda Ara Bendo, na qualidade de Presidente deste Conselho lavrei a presente ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.





PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109. INVESTIMENTOS  
ANUAL/2019

109. INVESTIMENTOS		ANUAL/2019
Ordem	Descrição	Nº Decreto/Lei
1	Emparelhamento da carteira de investimentos - Resolução CMI nº 3.227.	REGULAR
1	Ocorrência de investimento instalado e operante (ATA).	REGULAR

110 - INVESTIMENTOS

REGISTRADOS OS INVESTIMENTOS E TODA AEA RESPOSTIVIDADE.

110A - FIDELIDADE DO CONTROLE INTERNO  
SEMOS EM REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SGT.

CATANDUVAS, 29 DE ABRIL DE 2020.

EDILSON JULAVSKI  
Controlador Interno

PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CATANDUVAS

RELATORIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

ANUAL/2019



110. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

ANUAL/2019

Ordem	Descrição	Nº Decreto/Lei
1	Legalidade da instauração da Taxa de Administração e obediência ao limite legal.	REGULAR
2	Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas.	REGULAR

111 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO  
 ACOMPANHAMOS A EXECUÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E SOMOS PELA REGULARIDADE.  
 111A - FAREZER DO CONTROLE INTERNO  
 SOMOS PELA REGULARIDADE.  
 E O FAREZER DO CONTROLADOR, SMT,  
 CATANDUVAS, 20 DE ABRIL DE 2020.

EDILSON MALAVSKI  
 Controlador Interno



**PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CATANDUVAS**

CNPJ: 07.150.817/0001-95

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO**

**ANUAL/2019**

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2019, do PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado substanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela (\*\*AFONTAR A CONCLUSÃO CONFORME A OPINIÃO CABIVEL, DENTRE AS OPÇÕES ABAIXO\*\*) da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da(s) seguinte(s) incoformidade(s):

\*\*\*SOMOS PELA REGULARIDADE\*\*\*

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

**É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.**

CATANDUVAS, 20 DE ABRIL DE 2020.

EDILSON MALAVSKI  
Controlador Interno

## 5. Certidão de Regularidade Previdenciária (CRP)



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA**  
**Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social**

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP**

**Ente Federativo: Catanduvas UF: PR**

**CNPJ Principal: 76.208.842/0001-03**

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi exigido.



**EMITIDO EM 01/01/2020**  
**VÁLIDO ATÉ 29/06/2020**

**N.º 987497 -**  
**182000**

## 6. Laudo Atuarial

**AVALIAÇÃO ATUARIAL**  
**2019**

**REGIME PRÓPRIO DE**  
**PREVIDENCIA SOCIAL**  
**SERVIDORES PÚBLICOS DO**  
**MUNICÍPIO**  
**DE**  
**CATANDUVAS - PR**

Curitiba, 26 de abril de 2019.

## Índice

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>4</b>
<b>OBJETIVOS</b> .....	<b>4</b>
<b>BASE CADASTRAL</b> .....	<b>4</b>
Base de Dados .....	4
Bases Legais .....	5
<b>ESTATÍSTICAS</b> .....	<b>5</b>
Distribuição da População por Situação.....	5
Distribuição dos Ativos por Sexo .....	6
Projeção Quantitativa de Aposentados por ano .....	6
Composição da Despesa com Pessoal por Situação .....	7
Estatística dos Servidores Ativos.....	8
Estatística do Servidores Ativos “Não professores” .....	8
Estatística dos Servidores Ativos “Professores” .....	8
Consolidação das Variáveis Estatística dos Servidores Ativos Geral .....	9
Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	9
Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão .....	10
Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	11
Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Ente.....	11
Estatística dos Servidores Inativos .....	12
Variáveis Estatística dos Servidores Inativos .....	12
Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária .....	12
Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa de Benefício.....	13
Estatística dos Servidores Pensionistas .....	14
Variáveis Estatística dos Servidores Pensionistas .....	14
Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefício.....	14
Resumo Estatístico .....	15



<b>PLANO DE BENEFÍCIOS .....</b>	<b>16</b>
<b>Participantes e Beneficiários.....</b>	<b>16</b>
<b>Instituidora .....</b>	<b>16</b>
<b>Participantes .....</b>	<b>16</b>
<b>Beneficiários .....</b>	<b>16</b>
<b>Benefícios.....</b>	<b>16</b>
<b>Quanto aos Servidores Participantes do Plano .....</b>	<b>16</b>
<b>Quanto aos Beneficiários do Plano .....</b>	<b>16</b>
<b>REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS.....</b>	<b>17</b>
<b>Regime Financeiro de Repartição Simples.....</b>	<b>17</b>
<b>Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura.....</b>	<b>17</b>
<b>Regime Financeiro de Capitalização – Custo do Crédito Unitário Projetado .....</b>	<b>17</b>
<b>HIPÓTESES ATUARIAIS.....</b>	<b>18</b>
<b>PLANO DE CUSTEIO E RESULTADOS .....</b>	<b>19</b>
<b>Situação Atual do Regime Próprio de Previdência Social .....</b>	<b>20</b>
<b>Compensação Financeira .....</b>	<b>21</b>
<b>Ativo do Plano.....</b>	<b>21</b>
<b>Custo Suplementar (Déficit Técnico Atuarial) .....</b>	<b>21</b>
<b>Resumo.....</b>	<b>22</b>
<b>Situação do Plano.....</b>	<b>22</b>
<b>Plano de Amortização do Déficit Técnico Atuarial .....</b>	<b>23</b>
<b>Custeio do Plano .....</b>	<b>24</b>
<b>Taxa de Administração .....</b>	<b>24</b>
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>25</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>26</b>
<b>Plano de Contas.....</b>	<b>27</b>
<b>Projeção Atuarial para L.D.O. (Lei de Diretrizes Orçamentárias) .....</b>	<b>28</b>

## Apresentação

O governo do Município de CATANDUVAS em conjunto com o Regime Próprio de Previdência Social do Município de CATANDUVAS vem desenvolvendo ações no sentido de reestruturar o sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o aos ditames da Lei nº 9.717/98 e Portarias MPS n.ºs. 204/08, 402/08 e 403/08, que preveem a realização de avaliação atuarial em cada exercício financeiro para organização e revisão do plano de custeio e de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e buscando um modelo de gestão que permita o controle das despesas e receitas previdenciárias.

Para verificar o equilíbrio do atual plano de custeio, contratou a ACTUARY SERVIÇOS ATUARIAIS para elaboração do estudo atuarial, cujos resultados estão detalhadamente descritos neste documento.

O trabalho foi desenvolvido em observância à atual legislação que dispõe sobre a criação e regulamentação de Regimes Próprios de Previdência para União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como à base de dados disponibilizada pelo Município e seu respectivo Regime Próprio de Previdência Social.

## Objetivos

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a qualificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de CATANDUVAS, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade, por meio de:

- Levantamento do custo previdenciário identificando as reservas necessárias para o financiamento das obrigações;
- Mensuração do passivo atuarial;
- Análise do equilíbrio atuarial entre as contribuições atualmente praticadas e as necessárias para cobrir as obrigações do plano previdenciário;
- Estabelecimento de métodos de amortização para o custeio dos benefícios, visando garantir o equilíbrio atuarial e financeiro do plano atuarial.

## Base Cadastral

### *Base de Dados*

A base cadastral do Regime Próprio de Previdência Social do Município de CATANDUVAS, utilizada para apuração dos resultados atuariais com data base de **dez/2018**, possui um total de 485 servidores sendo 358 ativos, 100 inativos, 27 pensionistas. A base de dados de cálculo apresentou consistência suficiente para elaboração da Avaliação Atuarial. Ressalva-se a necessidade de continuidade no levantamento do tempo passado total de contribuição, participante a participante, para outros regimes, de maneira a melhor estimar a provável compensação previdenciária e os compromissos futuros. É recomendável dar prosseguimento a medidas visando o controle das informações, inclusive o controle de óbitos e invalidez dos segurados e pensionistas.

### Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais números 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008.

### Estatísticas

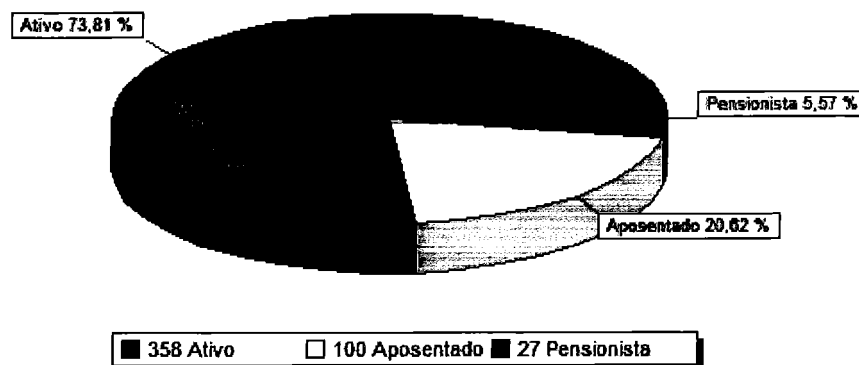
A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas.

#### Distribuição da População por Situação

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída percentualmente da seguinte forma:

Ativos	Inativos	Pensionistas
358	100	27

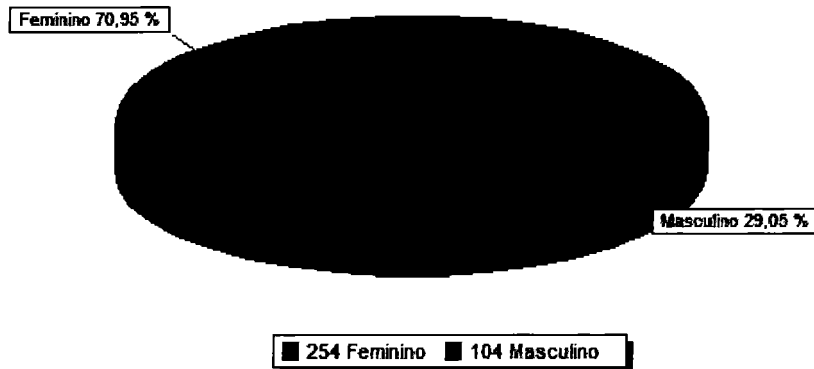
#### Distribuição da população por situação



### Distribuição dos Ativos por Sexo

Ativos	
Homens	Mulheres
104	254

### Distribuição dos ativos por sexo



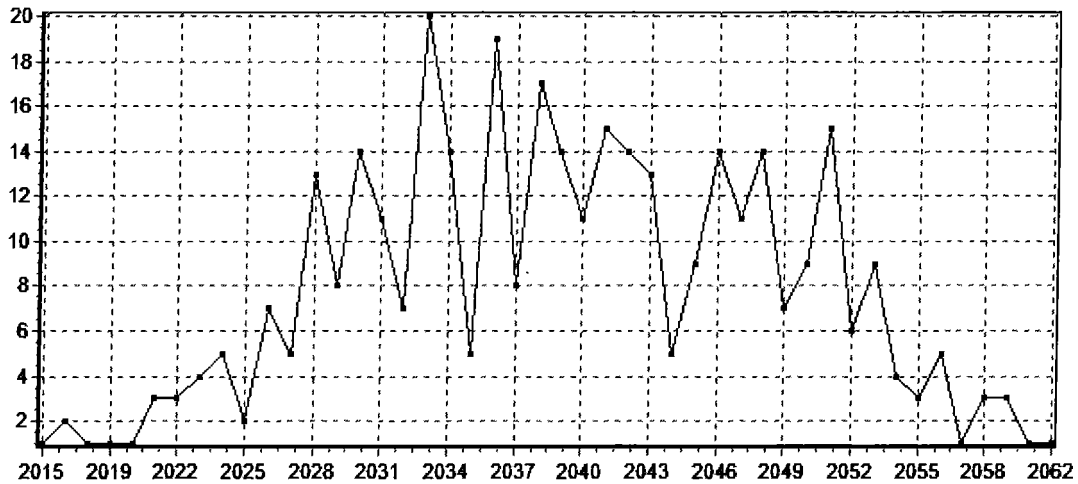
Atualmente, a população de servidores feminino representa cerca de 70,95% da população total.

Ressalta-se que a variável "sexo" influencia diretamente a apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior a do homem, permanecendo em gozo do benefício previdenciário por um período maior de tempo. Lembramos que esta Projeção Quantitativa de Aposentadorias é uma estimativa, pois para se obter uma melhor precisão, seriam necessárias algumas informações mais detalhadas. As quais não constam na base cadastral utilizada para esta avaliação.

### Projeção Quantitativa de Aposentados por ano

Ano	Quantidade	Ano	Quantidade	Ano	Quantidade
2019	5	2034	14	2049	7
2020	1	2035	5	2050	9
2021	3	2036	19	2051	15
2022	3	2037	8	2052	6
2023	4	2038	17	2053	9
2024	5	2039	14	2054	4
2025	2	2040	11	2055	3
2026	7	2041	15	2056	5
2027	5	2042	14	2057	1
2028	13	2043	13	2058	3
2029	8	2044	5	2059	3
2030	14	2045	9	2060	0
2031	11	2046	14	2061	1
2032	7	2047	11	2062	1
2033	20	2048	14	2063	0

### Projeção quantitativa de aposentadorias por ano



Lembramos que esta Projeção Quantitativa de Aposentadorias é uma estimativa, pois para se obter uma melhor precisão, seriam necessárias algumas informações mais detalhadas. As quais não dependem somente da base cadastral utilizada.

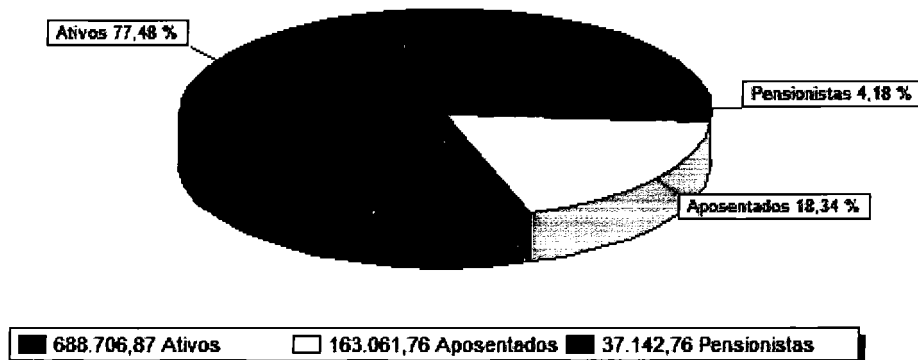
Ressalta-se que, de acordo com o comportamento observado em outros municípios, mesmo tendo direito à aposentadoria, é provável que parte deste grupo não entre em gozo de benefício.

### Composição da Despesa com Pessoal por Situação

Analisando os gastos com pessoal por segmento, percebe-se a seguinte composição:

Discriminação	Folha mensal (R\$)	Quantidade	Remuneração média (R\$)
Ativos	688.706,87	358	1.923,76
Aposentados	163.061,76	100	1.630,62
Pensionista	37.142,76	27	1.375,66

### Composição da despesa com pessoal por situação



## **Estatística dos Servidores Ativos**

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstrados as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de CATANDUVAS segmentados, no primeiro momento, da seguinte forma: estatística dos não professores e professores”.

### **Estatística do Servidores Ativos “Não professores”**

<b>Discriminação</b>	<b>Feminino</b>	<b>Masculino</b>	<b>Total</b>
População	145	98	243
Folha Salarial Mensal (R\$)	247.672,20	228.629,70	476.301,90
Salário Médio (R\$)	1.708,08	2.332,96	2.020,52
Idade Mínima Atual	20	21	20
Idade Média Atual	39	42	40
Idade Máxima Atual	63	71	67
Idade Mínima de Admissão	18	19	18
Idade Média de Admissão	29	32	30
Idade Máxima de Admissão	48	65	56
Idade Média Aposentadoria	61	66	63

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

### **Estatística dos Servidores Ativos “Professores”**

<b>Discriminação</b>	<b>Feminino</b>	<b>Masculino</b>	<b>Total</b>
População	109	6	115
Folha Salarial Mensal (R\$)	200.417,94	11.987,03	212.404,97
Salário Médio (R\$)	1.838,70	1.997,84	1.918,27
Idade Mínima Atual	22	33	27
Idade Média Atual	41	46	43
Idade Máxima Atual	61	53	57
Idade Mínima de Admissão	15	20	17
Idade Média de Admissão	25	23	24
Idade Máxima de Admissão	46	30	38
Idade Média Aposentadoria	60	65	62

Ressalta-se que a variável “sexo” influencia diretamente a apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior a do homem, permanecendo em gozo do benefício previdenciário por um período maior de tempo. Outro importante aspecto considerado refere-se à legislação previdenciária que atualmente exige das mulheres menor tempo de contribuição para aposentadoria (ainda mais reduzido se professoras).

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatística dos servidores não professores e professores” do Município de CATANDUVAS, de forma consolidada.

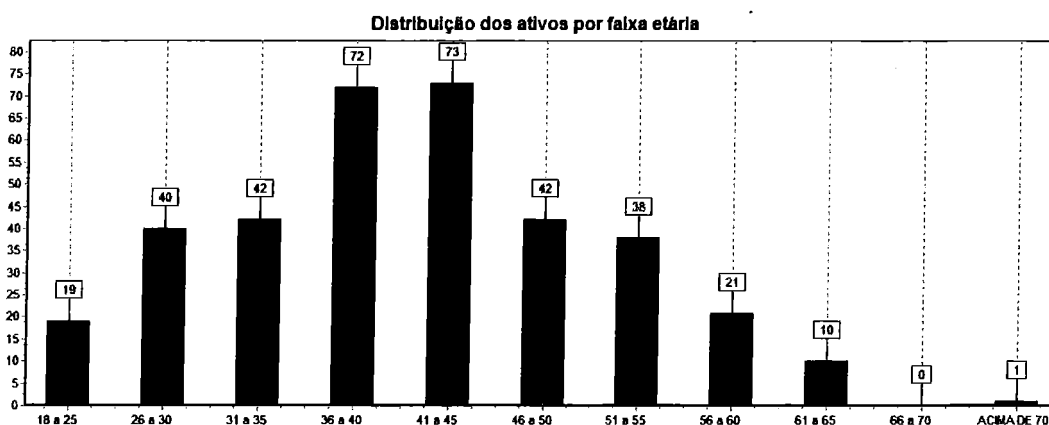
### Consolidação das Variáveis Estatística dos Servidores Ativos Geral

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	254	104	358
Folha Salarial Mensal (R\$)	448.090,14	240.616,73	688.706,87
Salário Médio (R\$)	1.764,13	2.313,62	2.038,88
Idade Mínima Atual	20	21	20
Idade Média Atual	40	43	41
Idade Máxima Atual	63	71	67
Idade Mínima de Admissão	15	19	17
Idade Média de Admissão	27	31	29
Idade Máxima de Admissão	48	65	56
Idade Média Aposentadoria	61	66	63

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentados por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

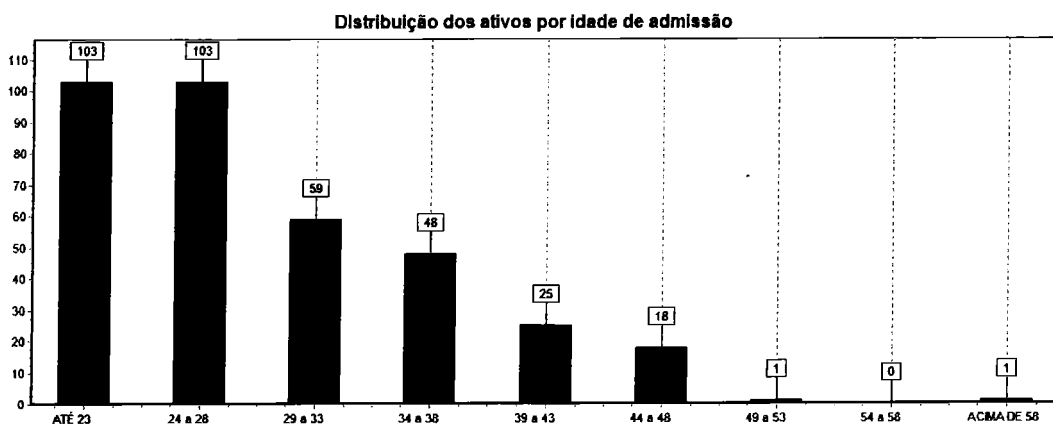
### Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	Quantidade	Frequência (%)	Freq. acumulada (%)
18 a 25	19	5,31	5,31
26 a 30	40	11,17	16,48
31 a 35	42	11,73	28,21
36 a 40	72	20,11	48,32
41 a 45	73	20,39	68,71
46 a 50	42	11,73	80,45
51 a 55	38	10,61	91,06
56 a 60	21	5,87	96,93
61 a 65	10	2,79	99,72
66 a 70	0	0	99,72
Acima de 70	1	0,28	100



**Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**

Intervalo	Quantidade	Frequência (%)	Freq. acumulada (%)
Até 23	103	28,77	28,77
24 a 28	103	28,77	57,54
29 a 33	59	16,48	74,02
34 a 38	48	13,41	87,43
39 a 43	25	6,98	94,41
44 a 48	18	5,03	99,44
49 a 53	1	0,28	99,72
54 a 58	0	0	99,72
Acima de 58	1	0,28	100

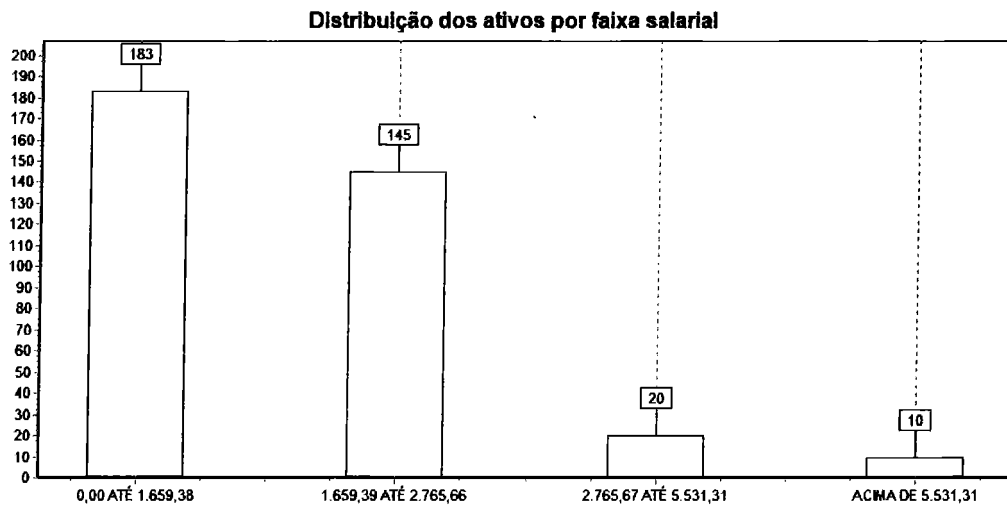


Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.



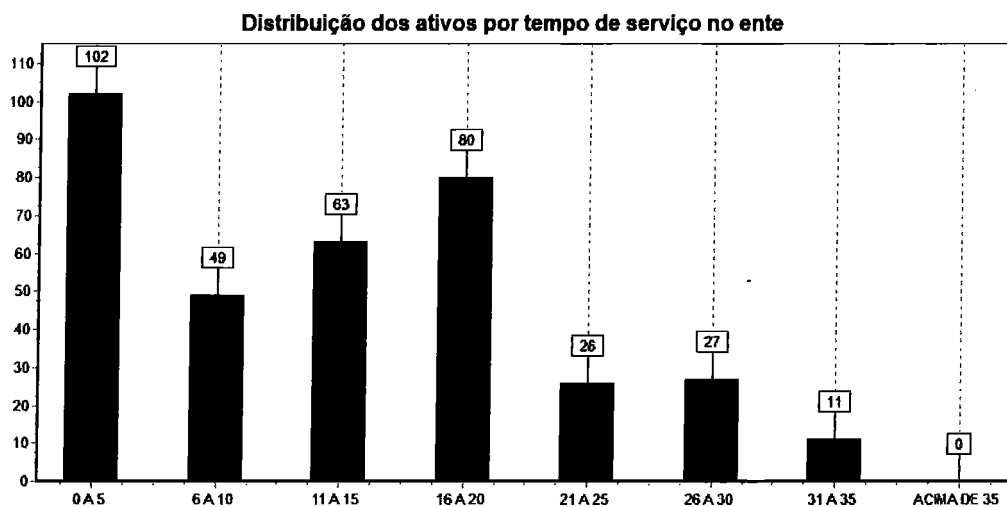
### Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo (R\$)	Quantidade	Frequência (%)	Freq. acumulada (%)
954,00 até 1.659,38	183	51,12	51,12
1.659,39 até 2.765,66	145	40,5	91,62
2.765,67 até 5.839,45	20	5,59	97,21
Acima de 5.839,45	10	2,79	100



### Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Ente

Intervalo (anos)	Quantidade	Frequência (%)	Freq. acumulada (%)
0 a 5	102	28,49	28,49
6 a 10	49	13,69	42,18
11 a 15	63	17,6	59,78
16 a 20	80	22,35	82,12
21 a 25	26	7,26	89,39
26 a 30	27	7,54	96,93
31 a 35	11	3,07	100
Acima de 35 anos	0	0	100



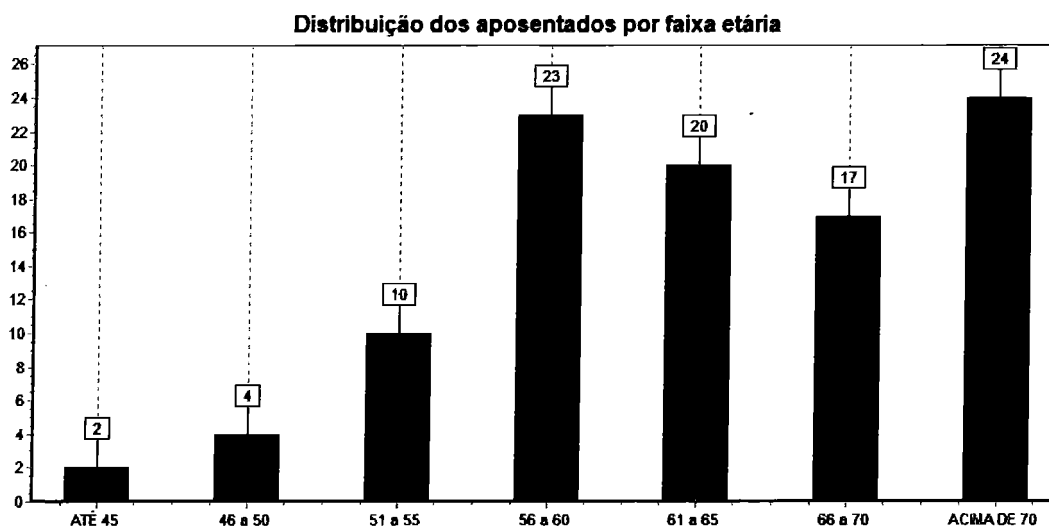
## Estatística dos Servidores Inativos

### Variáveis Estatística dos Servidores Inativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	72	28	100
Folha Salarial Mensal (R\$)	117.916,75	45.145,01	163.061,76
Salário Médio (R\$)	1.637,73	1.612,32	1.625,03
Idade Mínima Atual	46	36	41
Idade Média Atual	62	67	64
Idade Máxima Atual	80	87	83

### Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária

Intervalo	Quantidade	Frequência (%)	Freq. acumulada (%)
Até 45	2	2	2
46 a 50	4	4	6
51 a 55	10	10	16
56 a 60	23	23	39
61 a 65	20	20	59
66 a 70	17	17	76
Acima de 70	24	24	100



No universo de servidores inativos do Município de CATANDUVAS estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez. Observa-se, ante as estatísticas demonstradas, que 59,00% desta população tem até 65 anos. Esta constatação é bastante relevante, tendo em vista que está relacionada à magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios já concedidos que, num regime capitalizado, está diretamente ligado ao espaço de tempo compreendido entre a concessão do benefício e sua extinção. Dessa forma, quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser a reserva necessária ao cumprimento do pagamento dos benefícios previdenciários.

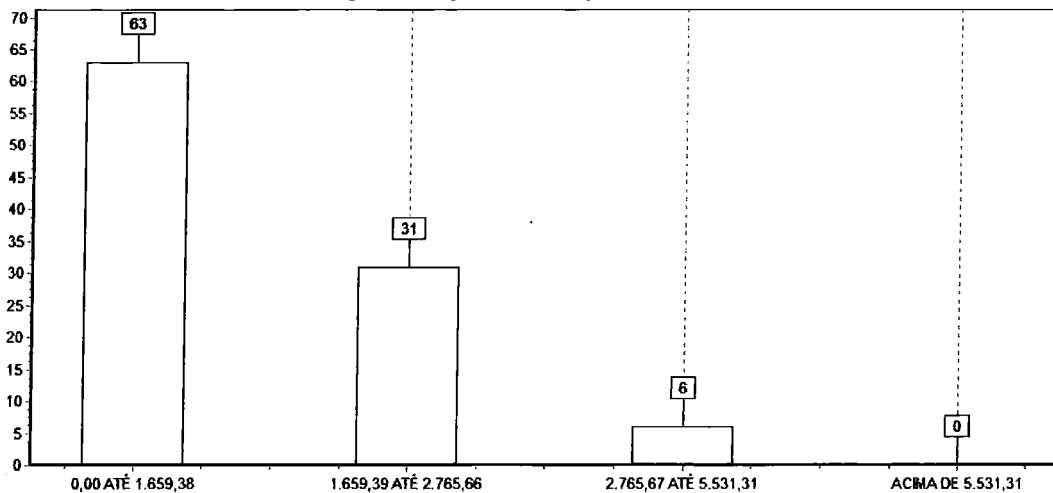
Ressalte-se que a doutrina previdenciária considera o benefício de aposentadoria como um seguro disponível ao trabalhador quer seja por invalidez ou por ocasião de perda da

capacidade laborativa, sendo que neste caso ocorre em idades mais avançadas. Visando adequar a legislação ao a lição doutrinaria, a reforma da previdência definiu idades mínimas de aposentadoria para os servidores públicos, exigindo para os homens 65 anos de idade e para as mulheres 60 anos. Esta nova exigência deverá postergar a concessão de benefício de aposentadoria para os novos servidores ingressantes no serviço público.

**Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa de Benefício**

Intervalo (R\$)	Quantidade	Frequência (%)	Freq. acumulada (%)
954,00 até 1.659,38	63	63	63
1.659,39 até 2.765,66	31	31	94
2.765,67 até 5.839,45	6	6	100
Acima de 5.839,45	0	0	100

**Distribuição dos aposentados por faixa de benefício**



## Estatística dos Servidores Pensionistas

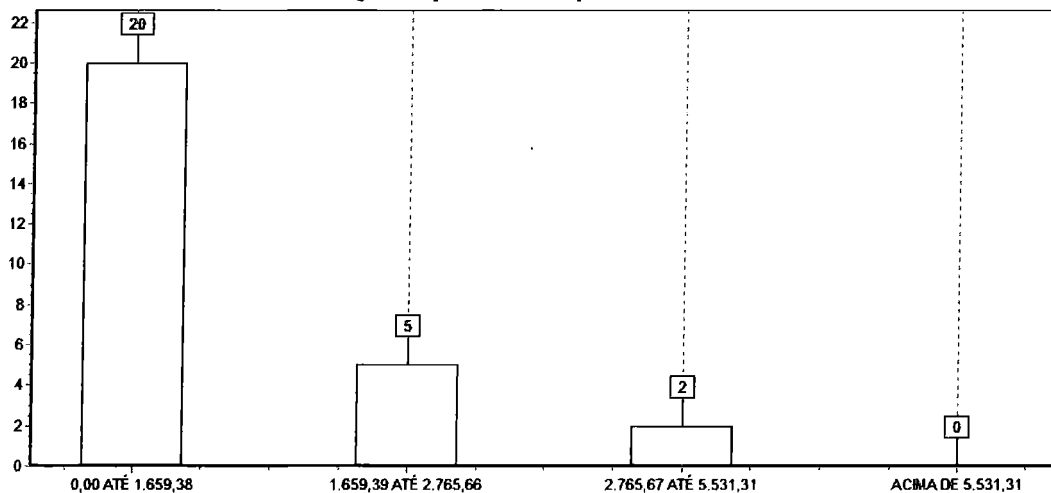
### Variáveis Estatística dos Servidores Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	21	6	27
Folha Salarial Mensal (R\$)	32.495,06	4.647,70	37.142,76
Salário Médio (R\$)	1.547,38	774,62	1.161,00
Idade Mínima Atual	15	11	13
Idade Média Atual	62	27	44
Idade Máxima Atual	86	62	74

### Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefício

Intervalo (R\$)	Quantidade	Frequência (%)	Freq. acumulada (%)
954,00 até 1.659,38	20	74,07	74,07
1.659,39 até 2.765,66	5	18,52	92,59
2.765,67 até 5.839,45	2	7,41	100
Acima de 5.839,45	0	0	100

Distribuição de pensionistas por faixa de benefício



## Resumo Estatístico

### ATIVOS

Discriminação	Valores
Quantitativo	358
Idade média atual	41
Idade média de admissão no serviço público	28
Idade média de aposentadoria projetada	62
Salário médio (R\$)	1.923,76
Salário médio dos servidores do sexo feminino (R\$)	1.764,13
Salário médio dos servidores do sexo masculino (R\$)	2.313,62
<b>Total da folha de salários mensal (R\$)</b>	<b>688.706,87</b>

### INATIVOS

Discriminação	Valores
Quantitativo	100
Idade média atual	63
Benefício médio (R\$)	1.630,62
<b>Total da folha de salários mensal (R\$)</b>	<b>163.061,76</b>

### PENSIONISTAS

Discriminação	Valores
Quantitativo	27
Idade média atual	54
Benefício médio (R\$)	1.375,66
<b>Total da folha de salários mensal (R\$)</b>	<b>37.142,76</b>

### TOTAL

Discriminação	Valores
Quantitativo	485
<b>Total da folha de salários e benefícios mensal (R\$)</b>	<b>888.911,39</b>

## **Plano de Benefícios**

### ***Participantes e Beneficiários***

#### ***Instituidora***

- Prefeitura Municipal de CATANDUVAS - PR

#### ***Participantes***

- Servidores de cargo efetivo do Município

#### ***Beneficiários***

- Dependentes legais dos servidores participantes

### ***Benefícios***

#### ***Quanto aos Servidores Participantes do Plano***

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade;
- Aposentadoria por tempo de contribuição;
- Auxílio Doença\*;
- Salário Família\*;
- Salário Maternidade\*;

#### ***Quanto aos Beneficiários do Plano***

- Pensão por morte;
- Auxílio Reclusão\*;

\* Somente se previsto na lei de Regime Próprio de Previdência Social.

## **Regimes Financeiros e Métodos**

### ***Regime Financeiro de Repartição Simples***

É somente utilizado para cobertura dos benefícios de auxílio doença, salário maternidade, salário família e auxílio reclusão, o regime financeiro de repartição simples, a taxa de contribuição foi determinada com o objetivo de produzir receita equivalente com o benefício, dentro do exercício. A taxa de custeio apurada pelo regime financeiro de repartição tende a aumentar ao longo do tempo, salvo o caso de aumento constante da massa em atividade.

### ***Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura***

Foi utilizado para cobertura das aposentadorias decorrentes de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, foi utilizado o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura, onde as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

### ***Regime Financeiro de Capitalização – Custo do Crédito Unitário Projetado***

Foi utilizado para cobertura das aposentadorias especiais, por idade e por tempo de serviço, (compulsória; voluntária), foi adotado o regime financeiro de crédito unitário projetado na idade de entrada, baseia-se, no princípio de que o prêmio necessário para financiar o benefício futuro ao longo da vida ativa do participante será estabelecido a partir de uma porcentagem nivelada de pagamento, obtida na idade de entrada. O custo normal referente a qualquer aposentadoria individual em qualquer ano torna-se o custo para garantir cobertura plena, fracionado na base da razão de um prêmio único, calculado na idade de entrada e outro com base na idade do ano em que está sendo calculado. O Serviço Passado em qualquer tempo é o valor calculado com base na diferença do total e custo normal. As taxas de custeio apuradas pelo regime financeiro de capitalização manter-se-ão constantes salvo no caso em que a experiência real divergir das hipóteses adotados. Os benefícios calculados sob regime financeiro de capitalização tratam de custeio cujo os encargos se estabilizam ao longo do prazo.

## Hipóteses Atuariais

Conforme Portaria do MPAS n.º 403 de 10 de dezembro de 2008 segue abaixo as hipóteses atuariais adotadas nesta avaliação:

- As tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - ✓ Tábua de Sobrevivência de Válidos e Inválidos – Tábua atual de mortalidade elaborada para ambos os sexos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;
  - ✓ Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
  - ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos – experiência IAPC;
- A taxa de rotatividade considerada nula;
- Expectativa de Reposição de Servidores Ativos adotada 1:1;
- Composição familiar foi informada na base cadastral;
- O fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários encontrado foi de 100% ao ano;
- O fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios encontrado foi de 100% ao ano;

### ***Taxa de Juros Real – Meta Atuarial***

De acordo com a Política de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de CATANDUVAS, no exercício de 2018 a meta atuarial definida na política de investimentos foi de 6,00%, e como a perspectiva para o exercício 2019 estabelecido na política de investimentos é positiva, foi definido em comum acordo com os representantes do RPPS em manter nesta avaliação a taxa anual real de juros de 6% a.a. .

### ***Taxa anual de Crescimento da Remuneração dos Servidores***

A taxa de crescimento salarial médio utilizada nesta avaliação foi de 1,00% a.a. .A adoção deste percentual foi determinada através da média da taxa anual real de crescimento da remuneração dos últimos três anos.

### ***Taxa anual de Crescimento dos Benefícios do Plano***

A taxa anual de crescimento dos benefícios do plano para os benefícios de aposentados e pensionistas que foi considerada para esta avaliação é de 1,00% a.a, pois foi verificado que boa parte dos benefícios do plano está sujeita à paridade com os servidores ativos, e os benefícios vem sendo corrigido pelos mesmos índices aplicados aos servidores em atividade, porem nas próximas avaliações atuariais devemos acompanhar essa taxa e se for identificado um efetivo crescimento real ou não esta taxa poderá ser revista.



## Plano de Custeio e Resultados

PLANO DE CUSTEIO	
DATA BASE	dez/2018
DATA DA AVALIAÇÃO	26/04/2019
TOTAL FOLHA SALARIAL ANUAL	R\$ 9.042.721,20
APOSENTADORIAS POR IDADE, TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E COMPULSÓRIA	8,61%
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	2,20%
PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO POR IDADE, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU COMPULSÓRIA	1,72%
PENSÃO POR MORTE DE SEGURADO ATIVO	5,43%
PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO POR INVALIDEZ	0,42%
AUXÍLIO-DOENÇA	2,85%
SALÁRIO-MATERNIDADE	0,65%
AUXÍLIO-RECLUSÃO	0,00%
SALÁRIO-FAMÍLIA	0,13%
PERCENTUAL TOTAL PARA COBERTURA DOS BENEFÍCIOS	22,00%
CONTRIBUINTE	CUSTO NORMAL
ENTE PÚBLICO	11,00%
SERVIDOR ATIVO	11,00%
SERVIDOR INATIVO	11,00%
PENSIONISTA	11,00%

Os percentuais de contribuição referentes ao Custo Normal e Custo Suplementar terão como base de incidência a folha salarial de ativos, proventos de inativos e pensionistas conforme legislação. (Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, Emenda Constitucional n.º 47, de 06 de julho de 2005).

**Situação Atual do Regime Próprio de Previdência Social**

<b>RESULTADOS - 2019</b>	
<b>1. CUSTO TOTAL DO PLANO</b>	R\$ 85.977.629,89
<b>1.1. PROVISÃO PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	R\$ 50.014.328,31
1.1.1. Aposentadoria por idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	R\$ 40.968.004,36
1.1.2. Aposentadoria por Invalidez	R\$ 199.355,09
1.1.3. Pensão por Morte de Aposentado por idade, tempo de Contribuição e Compulsória	R\$ 7.990.395,87
1.1.4. Pensão por Morte de Segurado Ativo	R\$ 490.722,10
1.1.5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	R\$ 37.666,59
1.1.6. Auxílio Doença	R\$ 257.686,83
1.1.7. Salário Maternidade	R\$ 58.559,13
1.1.8. Auxílio Reclusão	R\$ -
1.1.9. Salário Família	R\$ 11.938,33
<b>1.2. PROVISÃO PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	R\$ 35.963.301,57
1.2.1. Aposentadorias	R\$ 24.545.751,19
1.2.2. Reversão em Pensão pro Morte	R\$ 6.212.607,03
1.2.3. Pensões	R\$ 5.204.943,35
<b>2. RESERVAS MATEMÁTICAS À AMORTIZAR</b>	-R\$ 59.696.213,65
<b>2.2.1. BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	R\$ 23.732.912,08
2.2.1.1. Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder	R\$ 50.014.328,31
2.2.1.1. ( - ) Contribuições Futuras	-R\$ 15.650.732,70
2.2.1.2. Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	-R\$ 10.630.683,53
<b>2.2.2. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	R\$ 35.963.301,57
2.2.2.1. Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos	R\$ 35.963.301,57
2.2.2.1. ( - ) Contribuições Futuras	R\$ -
<b>3. DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL (CUSTO SUPLEMENTAR)</b>	-R\$ 47.104.246,11
3.1. Ativos do Plano	R\$ 12.591.967,54
3.2. Reserva Matemática à Amortizar	-R\$ 59.696.213,65
<b>4. RESUMO</b>	
4.1. Custo Total do Plano	R\$ 85.977.629,89
4.2. Provisões Matemáticas	R\$ 59.696.213,65
4.2.1. Provisão para benefícios a conceder	R\$ 23.732.912,08
4.2.2. Provisão para benefícios concedidos	R\$ 35.963.301,57
4.3. Ativos do Plano	R\$ 12.591.967,54
4.4. Déficit Técnico Atuarial (Custo Suplementar) (Resultado 4.3 - 4.2)	-R\$ 47.104.246,11
4.5. Contribuições Futuras	R\$ 15.650.732,70
4.5.1. Contribuições Futuras Benefícios a Conceder	R\$ 15.650.732,70
4.5.2. Contribuições Futuras Benefício Concedidos	R\$ -
4.6. Compensação Financeira a Receber (estimada)	R\$ 10.630.683,53

### **Compensação Financeira**

Parte do compromisso do Custo Total do Plano é de responsabilidade do Regime Geral de Previdência Social, através da Compensação Financeira, entre os Regime Próprio e o Regime Geral. Dentro deste compromisso foi considerado no cálculo o compromisso que o RGPS, tem com os futuros aposentados e pensionistas, no cálculo do valor individual a receber foi considerado como limite o valor médio per capita dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

### **Ativo do Plano**

O Ativo do plano é representado pelo valor patrimonial acumulado e créditos a receber, para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Ativo do plano em relação ao Custo Total pode resultar em três situações:

- Ativo do Plano maior que o Custo Total, neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado Superávit – Técnico.
- Ativo do Plano igual ao Custo Total, neste caso a situação é equilibrada, não havendo resultado.
- Ativo do Plano menos que o Custo Total, neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado Déficit – Técnico.

### **Custo Suplementar (Déficit Técnico Atuarial)**

O custo suplementar ou déficit técnico atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Regime Próprio de Previdência Social com os servidores ativos, aposentados e pensionistas, menos o valor atual das receitas de contribuições dos servidores e ente. Uma das causas do custo suplementar são, o déficit de tempo de serviço passado e déficits constituídos após a criação do fundo por insuficiência de contribuições ou falta de ganhos financeiros ou perdas atuariais.

Este passivo atuarial é determinado por processo matemático – atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidade de morte e invalidez;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do Regime Próprio de Previdência Social;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do ativo do plano.

**Resumo**

- **Custo Total do Plano = Reserva Matemática + Contribuições Futuras + Compensação Previdenciária a Receber (estimada);**
- **Reserva Matemática é o valor presente do total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos do plano de benefícios ao longo do tempo, somando-se os benefícios a conceder e concedidos;**
- **Ativo do Plano é o somatório de todos os bens e direitos vinculados ao plano;**
- **Custo Suplementar é o valor que corresponde às necessidades de custeio, é destinado ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou e insuficiências de alquotas de contribuição, metodologia inadequada, hipótese atuariais ou outras causas, que demonstra a insuficiência do ativo do plano para cobertura as reserva matemática;**
- **Contribuições Futuras é o valor referente as contribuições de benefícios a conceder e concedidos que deverão ser aportadas conforme alquotas determinadas na avaliação atuarial;**
- **Compensação Previdenciária Estimada a receber é a soma do valor individual a receber que é calculado considerando o valor médio dos benefícios pagos pelo INSS.**

**Situação do Plano**

Tendo em vista os resultados obtidos na avaliação realizada, o Regime Próprio de Previdência Social de CATANDUVAS, possui um Déficit Técnico Atuarial ou Custo Suplementar de **R\$ 47.104.246,11**. Alguns possíveis fatos geradores do Custo Suplementar ou Déficit Técnico Atuarial:

- O **Ativo do Plano** na data base de **31/12/2018** no patamar de **R\$ 12.591.967,54** é insuficiente para dar cobertura à soma dos compromissos com benefícios já concedidos e a conceder.
- Outras causas do custo suplementar são o déficit de tempo de serviço passado e déficits constituídos após a criação do fundo por insuficiência de contribuições ou falta de ganhos financeiros ou perdas atuariais.

<b>CUSTO TOTAL</b>	R\$ 85.977.629,89
<b>ATIVO DO PLANO</b>	R\$ 12.591.967,54
<b>COMPENSAÇÃO FINANCEIRA</b>	R\$ 10.630.683,53
<b>CONTRIBUIÇÕES FUTURAS TOTAL</b>	R\$ 15.650.732,70
<b>DÉFICIT - TÉCNICO</b>	(R\$ 47.104.246,11)

OK 20/10/2016

### Plano de Amortização do Déficit Técnico Atuarial

Conforme determina a Portaria nº 403 de 10 de dezembro de 2008, em seu artigo 18, parágrafo 1º para a cobertura do déficit – técnico atuarial total poderá ser estabelecido um plano de amortização em um prazo máximo de 35 anos. O plano de amortização adotado nesta avaliação atuarial deverá ser revisto anualmente respeitando sempre o período remanescente para o equacionamento do déficit técnico atuarial. Demonstramos abaixo um fluxo financeiro do sistema de amortização adotado, contendo aportes crescentes, em **23 anos** o qual evidencia seu total equacionamento no **ano de 2041**. Lembramos que o sistema de amortização em 35 anos remanescente somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo e revista a cada alteração apontado nas reavaliações atuariais.

PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL 2019				
ANO	APORTES ANUAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO
2019	R\$ 900.671,23	R\$ 2.826.254,77	-R\$ 1.925.583,54	R\$ 49.029.829,65
2020	R\$ 1.244.727,64	R\$ 2.941.789,78	-R\$ 1.697.062,14	R\$ 50.726.891,79
2021	R\$ 1.588.784,04	R\$ 3.043.613,51	-R\$ 1.454.829,46	R\$ 52.181.721,26
2022	R\$ 1.932.840,45	R\$ 3.130.903,28	-R\$ 1.198.062,82	R\$ 53.379.784,08
2023	R\$ 2.276.896,86	R\$ 3.202.787,04	-R\$ 925.890,18	R\$ 54.305.674,26
2024	R\$ 2.620.953,27	R\$ 3.258.340,46	-R\$ 637.387,18	R\$ 54.943.061,45
2025	R\$ 2.965.009,68	R\$ 3.296.583,69	-R\$ 331.574,01	R\$ 55.274.635,45
2026	R\$ 3.309.066,09	R\$ 3.316.478,13	-R\$ 7.412,04	R\$ 55.282.047,49
2027	R\$ 3.653.122,50	R\$ 3.316.922,85	R\$ 336.199,65	R\$ 54.945.847,84
2028	R\$ 3.997.178,91	R\$ 3.296.750,87	R\$ 700.428,03	R\$ 54.245.419,81
2029	R\$ 4.341.235,31	R\$ 3.254.725,19	R\$ 1.086.510,13	R\$ 53.158.909,68
2030	R\$ 4.685.291,72	R\$ 3.189.534,58	R\$ 1.495.757,14	R\$ 51.663.152,54
2031	R\$ 5.029.348,13	R\$ 3.099.789,15	R\$ 1.929.558,98	R\$ 49.733.593,56
2032	R\$ 5.373.404,54	R\$ 2.984.015,61	R\$ 2.389.388,93	R\$ 47.344.204,64
2033	R\$ 5.717.460,95	R\$ 2.840.652,28	R\$ 2.876.808,67	R\$ 44.467.395,96
2034	R\$ 6.061.517,36	R\$ 2.668.043,76	R\$ 3.393.473,60	R\$ 41.073.922,36
2035	R\$ 6.405.573,77	R\$ 2.464.435,34	R\$ 3.941.138,42	R\$ 37.132.783,94
2036	R\$ 6.749.630,18	R\$ 2.227.967,04	R\$ 4.521.663,14	R\$ 32.611.120,80
2037	R\$ 7.093.686,58	R\$ 1.956.667,25	R\$ 5.137.019,34	R\$ 27.474.101,46
2038	R\$ 7.437.742,99	R\$ 1.648.446,09	R\$ 5.789.296,91	R\$ 21.684.804,56
2039	R\$ 7.781.799,40	R\$ 1.301.088,27	R\$ 6.480.711,13	R\$ 15.204.093,43
2040	R\$ 8.125.855,81	R\$ 912.245,61	R\$ 7.213.610,20	R\$ 7.990.483,23
2041	R\$ 8.469.912,22	R\$ 479.428,99	R\$ 7.990.483,23	R\$ 0,00

\*Lembramos que os aportes demonstrados devem ser revistos anualmente e que neste fluxo financeiro expressam a total quitação do déficit técnico atuarial apontado na avaliação atuarial para o atual exercício.

A orientação dada pela Portaria 403/2008 no Art. 19 § 1º e § 2º, traz que o plano de amortização poderá estabelecer alíquotas para contribuição suplementar ou aportes periódicos, desde que fundamentados na capacidade orçamentária e financeira do ente federativo.

**Custeio do Plano**

O Custeio estabelecido por esta avaliação atuarial, com o objetivo de garantir a formação das reservas para pagamento dos compromissos do plano o longo do tempo, prevê a aplicação das alíquotas de contribuição de acordo com a tabela abaixo:

CONTRIBUINTE	CUSTO NORMAL	TAXA DE ADM.	TOTAL	CUSTO SUPLEMENTAR
ENTE PÚBLICO	11,00%	0,50%	11,00%	R\$ 900.671,23
SERVIDOR ATIVO	11,00%	-	11,00%	-
SERVIDOR INATIVO	11,00%*	-	11,00%*	-
PENSIONISTA	11,00%*	-	11,00%*	-

\*Lembramos que a alíquota de contribuição dos segurados inativos e pensionistas, incidirá sobre a parcela dos proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo RPPS que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS.

**Taxa de Administração**

Para o custeio das despesas administrativas deverá ser considerado um percentual **de até 2,00%, não inclusa na alíquota patronal**, atualmente esta alíquota é **0,5%**. A legislação referente a taxa para custeio administrativo do RPPS é a Lei Municipal n.º 34/2012.

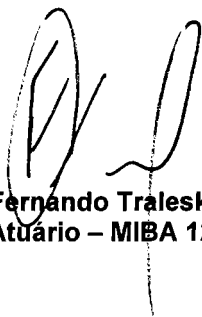
## Conclusão

A presente avaliação atuarial teve o objetivo de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e estabelecer o plano de custeio e concluir que para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial. O Regime Próprio de Previdência Social de CATANDUVAS deverá adotar as alíquotas de contribuição, parte patronal e servidor como também uma das sugestões para amortização do déficit técnico apontados nesta avaliação atuarial.

Salientamos que a alteração de qualquer parâmetro, na concessão de benefícios ou no reajuste dos mesmos, requer prévio estudo atuarial, como meio de averiguar o impacto da alteração desejada. A inobservância deste princípio, além de invalidar o plano de custeio definido na avaliação atuarial, poderá vir afetar seriamente o Regime Próprio de Previdência Social de CATANDUVAS, na medida em que o mesmo poderá assumir compromissos para os quais não exista fonte de custeio prevista e ou não haja recursos suficientes a médio e longo prazo.

Esclarecemos que, pelos regimes financeiros adotados, o plano de custeio deverá ser reavaliado atuarialmente, pelo menos, anualmente de forma a poder garantir a consistência e o equilíbrio técnico atuarial.

Curitiba, 26 de abril de 2019.



**Fernando Traleski**  
Atuário – MIBA 1291



**Vinicius Alexandre Bietkoski**  
Atuário – MIBA 1241

# ANEXOS



**Plano de Contas**

<b>Nat. Conta</b>	<b>Provisão</b>
<b>C Provisões Matemáticas Previdenciárias</b>	<b>(58.795.542,42)</b>
<b>C Plano Financeiro</b>	<b>0,00</b>
<b>C Provisões para Benefícios Concedidos</b>	<b>0,00</b>
C Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	0,00
D Contribuições do Ente (reduzora)	0,00
D Contribuições do Inativo (reduzora)	0,00
D Contribuições dos Pensionistas (reduzora)	0,00
D Compensação Previdenciária (reduzora)	0,00
D Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	0,00
D Assunção de Insuficiência Financeira (reduzora)	0,00
<b>C Provisões para Benefícios a Conceder</b>	<b>0,00</b>
C Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	0,00
D Contribuições do Ente (reduzora)	0,00
D Contribuições do Ativo (reduzora)	0,00
D Compensação Previdenciária (reduzora)	0,00
D Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	0,00
D Assunção de Insuficiência Financeira (reduzora)	0,00
<b>C Plano Previdenciário</b>	<b>(58.795.542,42)</b>
<b>C Provisões para Benefícios Concedidos</b>	<b>(35.963.301,57)</b>
C Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	(35.963.301,57)
D Contribuições do Ente (reduzora)	0,00
D Contribuições do Inativo (reduzora)	0,00
D Contribuições dos Pensionistas (reduzora)	0,00
D Compensação Previdenciária (reduzora)	0,00
D Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	0,00
<b>C Provisões para Benefícios a Conceder</b>	<b>(23.732.912,08)</b>
C Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	(50.014.328,31)
D Contribuições do Ente (reduzora)	7.825.366,35
D Contribuições do Ativo (reduzora)	7.825.366,35
D Compensação Previdenciária (reduzora)	10.630.683,53
D Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	0,00
<b>D Plano de Amortização (reduzora)</b>	<b>900.671,23</b>
D Outros Créditos (reduzora)	900.671,23
<b>C Provisões Atuariais para Ajustes do Plano</b>	
C Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	

**Projeção Atuarial para L.D.O. (Lei de Diretrizes Orçamentárias)**

<b>Projeção Atuarial – CATANDUVAS – PR (2019)</b>				R\$ 12.591.967,54
PATRIMÔNIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2019	R\$ 2.405.849,68	R\$ 2.305.391,76	R\$ 100.457,91	R\$ 12.692.425,45
2020	R\$ 2.756.211,45	R\$ 2.367.078,65	R\$ 389.132,79	R\$ 13.081.558,25
2021	R\$ 3.117.838,34	R\$ 2.427.744,04	R\$ 690.094,30	R\$ 13.771.652,55
2022	R\$ 3.481.134,59	R\$ 2.595.676,06	R\$ 885.458,53	R\$ 14.657.111,08
2023	R\$ 3.862.806,23	R\$ 2.672.300,29	R\$ 1.190.505,94	R\$ 15.847.617,02
2024	R\$ 4.255.797,56	R\$ 2.764.350,17	R\$ 1.491.447,39	R\$ 17.339.064,41
2025	R\$ 4.661.040,55	R\$ 2.826.387,35	R\$ 1.834.653,20	R\$ 19.173.717,61
2026	R\$ 5.081.797,25	R\$ 2.878.105,52	R\$ 2.203.691,74	R\$ 21.377.409,35
2027	R\$ 5.514.505,50	R\$ 2.987.654,96	R\$ 2.526.850,55	R\$ 23.904.259,90
2028	R\$ 5.952.966,61	R\$ 3.208.343,61	R\$ 2.744.623,00	R\$ 26.648.882,90
2029	R\$ 6.402.455,16	R\$ 3.376.041,05	R\$ 3.026.414,11	R\$ 29.675.297,01
2030	R\$ 6.858.912,31	R\$ 3.681.656,40	R\$ 3.177.255,91	R\$ 32.852.552,92
2031	R\$ 7.324.485,12	R\$ 3.781.905,24	R\$ 3.542.579,88	R\$ 36.395.132,80
2032	R\$ 7.805.127,35	R\$ 3.961.879,45	R\$ 3.843.247,90	R\$ 40.238.380,70
2033	R\$ 8.283.588,46	R\$ 4.330.483,96	R\$ 3.953.104,50	R\$ 44.191.485,20
2034	R\$ 8.768.860,39	R\$ 4.643.797,52	R\$ 4.125.062,87	R\$ 48.316.548,07
2035	R\$ 9.280.503,45	R\$ 4.647.453,69	R\$ 4.633.049,76	R\$ 52.949.597,83
2036	R\$ 9.788.747,10	R\$ 5.062.738,75	R\$ 4.726.008,35	R\$ 57.675.606,18
2037	R\$ 10.322.423,14	R\$ 5.113.909,53	R\$ 5.208.513,61	R\$ 62.884.119,80
2038	R\$ 10.858.578,52	R\$ 5.353.974,30	R\$ 5.504.604,22	R\$ 68.388.724,02
2039	R\$ 11.409.501,35	R\$ 5.580.280,05	R\$ 5.829.221,30	R\$ 74.217.945,32
2040	R\$ 11.986.186,10	R\$ 5.626.662,74	R\$ 6.359.523,36	R\$ 80.577.468,68
2041	R\$ 12.582.178,89	R\$ 5.743.973,49	R\$ 6.838.205,40	R\$ 87.415.674,08
2042	R\$ 4.375.383,46	R\$ 5.979.216,60	-R\$ 1.603.833,15	R\$ 85.811.840,93
2043	R\$ 4.294.634,36	R\$ 6.049.676,38	-R\$ 1.755.042,03	R\$ 84.056.798,91
2044	R\$ 4.221.714,59	R\$ 5.861.006,36	-R\$ 1.639.291,77	R\$ 82.417.507,14
2045	R\$ 4.155.360,67	R\$ 5.757.077,31	-R\$ 1.601.716,64	R\$ 80.815.790,50
2046	R\$ 4.086.256,05	R\$ 5.766.591,40	-R\$ 1.680.335,35	R\$ 79.135.455,15
2047	R\$ 4.014.753,88	R\$ 5.616.568,30	-R\$ 1.601.814,42	R\$ 77.533.640,73
2048	R\$ 3.932.041,84	R\$ 5.729.764,63	-R\$ 1.797.722,79	R\$ 75.735.917,94
2049	R\$ 3.849.826,75	R\$ 5.587.878,58	-R\$ 1.738.051,83	R\$ 73.997.866,10
2050	R\$ 3.769.071,23	R\$ 5.666.654,48	-R\$ 1.897.583,25	R\$ 72.100.282,85
2051	R\$ 3.692.067,07	R\$ 5.559.337,79	-R\$ 1.867.270,72	R\$ 70.233.012,13
2052	R\$ 3.590.800,52	R\$ 5.604.810,71	-R\$ 2.014.010,19	R\$ 68.219.001,94
2053	R\$ 3.459.542,85	R\$ 5.858.870,81	-R\$ 2.399.327,96	R\$ 65.819.673,98
2054	R\$ 3.356.869,59	R\$ 5.654.320,81	-R\$ 2.297.451,21	R\$ 63.522.222,76
2055	R\$ 3.265.098,68	R\$ 5.175.856,23	-R\$ 1.910.757,55	R\$ 61.611.465,22
2056	R\$ 3.185.538,30	R\$ 4.966.658,90	-R\$ 1.781.120,60	R\$ 59.830.344,62
2057	R\$ 3.111.922,90	R\$ 4.619.005,87	-R\$ 1.507.082,98	R\$ 58.323.261,64
2058	R\$ 3.046.578,34	R\$ 4.348.784,33	-R\$ 1.302.206,00	R\$ 57.021.055,64
2059	R\$ 2.986.519,54	R\$ 4.092.493,26	-R\$ 1.105.973,72	R\$ 55.915.081,93
2060	R\$ 2.933.875,62	R\$ 3.790.966,91	-R\$ 857.091,29	R\$ 55.057.990,63
2061	R\$ 2.891.463,13	R\$ 3.634.195,82	-R\$ 742.732,70	R\$ 54.315.257,94

2062	R\$ 2.846.491,28	R\$ 3.518.423,97	-R\$ 671.932,70	R\$ 53.643.325,24
2063	R\$ 2.800.408,29	R\$ 3.406.201,03	-R\$ 605.792,74	R\$ 53.037.532,50
2064	R\$ 2.752.798,02	R\$ 3.256.088,80	-R\$ 503.290,77	R\$ 52.534.241,73
2065	R\$ 2.728.596,49	R\$ 3.269.531,81	-R\$ 540.935,32	R\$ 51.993.306,41
2066	R\$ 2.690.295,91	R\$ 3.125.125,01	-R\$ 434.829,09	R\$ 51.558.477,31
2067	R\$ 2.639.472,07	R\$ 3.017.835,02	-R\$ 378.362,95	R\$ 51.180.114,36
2068	R\$ 2.602.981,26	R\$ 3.113.073,64	-R\$ 510.092,38	R\$ 50.670.021,98
2069	R\$ 2.570.693,60	R\$ 3.052.281,26	-R\$ 481.587,66	R\$ 50.188.434,32
2070	R\$ 2.512.633,42	R\$ 2.908.179,96	-R\$ 395.546,54	R\$ 49.792.887,78
2071	R\$ 2.478.804,96	R\$ 3.022.461,45	-R\$ 543.656,49	R\$ 49.249.231,28
2072	R\$ 2.430.345,78	R\$ 3.027.026,64	-R\$ 596.680,85	R\$ 48.652.550,43
2073	R\$ 2.375.583,13	R\$ 3.098.817,51	-R\$ 723.234,39	R\$ 47.929.316,04
2074	R\$ 2.328.991,42	R\$ 3.141.384,44	-R\$ 812.393,03	R\$ 47.116.923,02
2075	R\$ 2.268.486,65	R\$ 3.059.470,26	-R\$ 790.983,61	R\$ 46.325.939,41
2076	R\$ 2.206.483,29	R\$ 3.208.256,22	-R\$ 1.001.772,93	R\$ 45.324.166,48
2077	R\$ 2.151.674,73	R\$ 3.371.718,13	-R\$ 1.220.043,41	R\$ 44.104.123,07
2078	R\$ 2.093.590,21	R\$ 3.381.429,39	-R\$ 1.287.839,18	R\$ 42.816.283,89
2079	R\$ 2.020.426,13	R\$ 3.346.897,79	-R\$ 1.326.471,66	R\$ 41.489.812,23
2080	R\$ 1.933.041,12	R\$ 3.427.136,49	-R\$ 1.494.095,37	R\$ 39.995.716,85
2081	R\$ 1.844.777,53	R\$ 3.581.809,28	-R\$ 1.737.031,75	R\$ 38.258.685,10
2082	R\$ 1.737.760,47	R\$ 3.703.319,23	-R\$ 1.965.558,76	R\$ 36.293.126,34
2083	R\$ 1.642.199,52	R\$ 3.888.749,31	-R\$ 2.246.549,79	R\$ 34.046.576,55
2084	R\$ 1.535.114,19	R\$ 3.839.852,86	-R\$ 2.304.738,68	R\$ 31.741.837,87
2085	R\$ 1.429.462,34	R\$ 3.786.066,96	-R\$ 2.356.604,62	R\$ 29.385.233,25
2086	R\$ 1.321.701,90	R\$ 3.649.552,87	-R\$ 2.327.850,96	R\$ 27.057.382,29
2087	R\$ 1.212.520,20	R\$ 3.624.565,06	-R\$ 2.412.044,86	R\$ 24.645.337,43
2088	R\$ 1.104.423,97	R\$ 3.582.345,70	-R\$ 2.477.921,72	R\$ 22.167.415,71
2089	R\$ 979.150,06	R\$ 3.384.499,16	-R\$ 2.405.349,09	R\$ 19.762.066,62
2090	R\$ 858.483,12	R\$ 3.361.909,87	-R\$ 2.503.426,75	R\$ 17.258.639,87
2091	R\$ 751.312,54	R\$ 3.437.464,15	-R\$ 2.686.151,60	R\$ 14.572.488,26
2092	R\$ 627.617,72	R\$ 3.165.977,40	-R\$ 2.538.359,68	R\$ 12.034.128,58
2093	R\$ 519.010,96	R\$ 3.116.157,26	-R\$ 2.597.146,30	R\$ 9.436.982,28